



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP E AQUISIÇÃO DE MÁSCARA ORONASAL E DE TRAQUÉIA DE PVC CRISTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **Futura e Eventual Locação de Aparelho Cpap e Aquisição de Máscara Oronasal e de Traquéia de Pvc Cristal, Conforme Solicitação da Secretaria De Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.331.788/0030-53, estabelecida a Avenida João Pinheiro, Nº 3515, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-387, representado nesta sessão por sua procuradora **JÉSSICA PIRES MITIDIERI**, inscrita no CPF sob o Nº 076.013.116-35 e portadora do RG Nº MG-15.210.574 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO CPAP S10 AUTOSSET COM COPO UMIDIFICADOR)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), lance apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

valor total de R\$ 8.319,84(oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro reais). Para o **ITEM 02(MÁSCARA ORONASAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 400,00(quatrocentos reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 03(TRAQUÉIA DE PVC CRISTAL 1,80CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 80,00(oitenta reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

JÉSSICA PIRES MITIDIERI